

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Bengtson** <[REDACTED]>
Date: sáb., 8 de jul. de 2023 às 06:53
Subject: RE: Informações Fazenda Cambará
To: Carolina Bataier <[REDACTED]>

A área em questão foi adquirida aos poucos, de diferentes proprietários, a partir de 1987. Em meados de 1999 a 2000, demos entrada no pedido de regularização do imóvel via Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que fez todo o processo de forma regular e obedecendo todos os critérios técnicos da época.

Em 2002, adquirimos a área do Estado de forma onerosa, com pagamento à vista. Na época, o ITERPA emitiu, de maneira legal, o Título Provisório de N° 20. Não tínhamos conhecimento de que se tratava de área federal, e acreditamos que nem o próprio ITERPA tinha essa informação, seja por falta de recursos tecnológicos na época, ou pela cartografia muito precária existente. O ITERPA só veio reconhecer o equívoco cometido, se não me engano, em meados de 2014, ou seja, 12 anos após a emissão do título provisório.

O TP n° 20 foi emitido logo no início da utilização de aparelhos GPS. O fato de distar quilômetros da área real, foi um erro técnico do agente que inseriu as coordenadas. Para saber a localização correta, basta olhar o processo montado pelo próprio ITERPA. Nele consta a descrição exata de todos os vizinhos e confinantes. Quando essas informações são analisadas, percebe-se o equívoco cometido pelo agente técnico.

Em relação aos outros títulos adquiridos de terceiros, são todos legais e foram emitidos anteriormente à formação da gleba. Muitos deles já eram registrados em cartórios de registro de imóveis dos municípios. Dizer que esses títulos e o TP 20 são inválidos não é correto, e provoca uma conjuntura de insegurança e gera conflitos.

Temos a maior boa vontade e interesse em que essa condição seja resolvida. A demora na solução desse impasse, piora bastante a situação de quem quer trabalhar na sua terra e de quem quer terra para trabalhar. Aachamos que o Estado deveria dispor e facilitar a regularização desta área que, comprovadamente, é produtiva e cumpre sua função social, gerando emprego e renda para dezenas de famílias da região, além de produzir alimento e gerar recursos para o nosso país.

Criar um ambiente de instabilidade e insegurança não ajuda ninguém. Muito pelo contrário. Isso acirra os ânimos entre proprietários, que querem ter o seu direito constitucional de propriedade garantido, e os movimentos sociais. A regulamentação fundiária é um tema da maior seriedade e precisa ser encarado dessa maneira por todos. Seguimos aguardamos providências do Estado (ITERPA) em relação ao equívoco cometido.

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Bengtson** <[REDACTED]>
Date: ter., 11 de jul. de 2023 às 07:17
Subject: RE: Informações Fazenda Cambará
To: Carolina Bataier <[REDACTED]>

Olá, Carolina!

O acampamento Quintino Lira está dentro da área do Título Provisório 20, emitido pelo ITERPA, em nome de Josué Bengtson.

A relação é bastante tensa. Em 23 de dezembro de 2009, nosso funcionário Darielson, conhecido como "Dário", foi morto "tocaído". O laudo do IML apontou mais de 40 perfurações feitas por cartucheira, revólver e pistola. No inquérito policial, membros do acampamento apontaram os acampados "Júlio" e "Nengo" como autores do crime. Dário deixou dois filhos pequenos, familiares e amigos. A morte dele não ganhou manchetes nos jornais. Na verdade, a imprensa não deu uma linha sobre esse assassinato. Quanto às investigações, acho que não foram pra frente, pois ninguém foi preso, e os assassinos continuam lá pelo acampamento.

Desde esse episódio, vários outros atos de violência e crimes foram cometidos. São ameaças aos funcionários, roubo e matança de gado de nossa propriedade para consumo e comércio, invasão da área de proteção ambiental para derrubada de árvores de madeira nobre e também para provocar queimadas. No final do ano passado, dois funcionários foram sequestrados com dois tratores de nossa propriedade. Foram levados para o acampamento e só foram soltos à noite, quando a polícia chegou no local para resgatá-los. Registramos vários desses crimes na Delegacia de Santa Luzia e na Delegacia de Crimes Agrários. Se você fizer uma busca, vai encontrar dezenas e dezenas de ocorrências registradas.

Quanto ao ocorrido com José Valmeristo, desde o início me coloquei à disposição da justiça para a elucidação do crime. Quando soube do ocorrido, comuniquei imediatamente à polícia. Foi a minha denúncia que deu início às investigações. Os familiares dele me conhecem, dois tios, dois irmãos e o sogro já testemunharam em meu favor. Participei das audiências realizadas e quero que esse caso tenha um desfecho, e que os verdadeiros culpados sejam responsabilizados. Minha família e eu não compactuamos com nenhum tipo de violência e lamentamos a perda precoce de duas vidas, pois toda vida é muito importante.

Acredito que a indefinição e a demora em resolver esse impasse, acabem criando uma situação bastante delicada. Veja bem: a área foi ocupada a primeira vez em agosto de 2007, a justiça nos deu a reintegração de posse em novembro de 2009. Os integrantes do movimento entraram novamente em janeiro de 2010, março de 2010 e junho de 2010. Todas essas vezes tivemos a restituição da área garantida pela justiça. Após a morte de José Valmeristo eles fizeram uma nova ocupação, e permanecem lá desde então.

Por fim, agradeço o teu interesse em nos ouvir. Espero ter contribuído.